

Ano 2011, Edição n.º 2353 - Crato (CE), Quarta-feira 30 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2353 - Crato (CE), Quarta-feira 30 de Março de 2011.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Portaria n.º 2011.03.06-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora LUCIBETE VIEIRA DE ABREU.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença à servidora LUCIBETE VIEIRA DE ABREU, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º1.897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$831.72 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/03/2011 e término em 31/03/2011, conforme processo n.º 2011.03.08.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º2011.03.07-Beneficio.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença à servidora MARIA ELINEIDE DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Monitor de creche, matrícula n.º2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$276,49 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 11/03/2011 e término em 24/03/2011, conforme processo n.º 2011.03.09.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 28 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º2011.03.08-Beneficio.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCIANE FELIPE CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença desde o dia 16/03/2011 e término em 29/04/2011, conforme processo n.º 2011.03.10 à servidora FRANCIANE FELIPE CORREIA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º2.177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$421,19(quatrocentos e vinte um reais e dezenove centavos) pelo período de 16/03/2011 a 31/03/2011 e R\$763,41(setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) pelo período de 01/04/2011 a 29/04/2011.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 28 de março de 2011.  
Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## **PORTARIA**

Portaria n°2011.03.09 -Benefício.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora DEBORAH ROCHA TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder Auxílio-Doença à servidora DEBORAH ROCHA TAVARES, servidora efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n°0541, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$1.368,33 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/03/2011 e término em 31/03/2011, conforme processo n° 2011.03.11.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 29 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD